



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 020/2019.

Ementa: Institui o programa recuperação de créditos, no âmbito da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, denominado “PROREC-SAAEP”, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 07/05/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 14/05/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 08 de maio de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017